

Plenário deve decidir sobre exigência de exame da OAB

O SENADO DEVERÁ decidir, nos próximos meses, se a aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) continuará sendo exigida para que os bacharéis em Direito possam exercer a profissão ou se o diploma deve ser considerado único comprovante para o desempenho da atividade. É que aguarda inclusão na ordem do dia do Plenário proposta de emenda à Constituição (PEC 1/10) segundo a qual o diploma de bacharel em Direito é comprovante de qualificação profissional na área.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou, no dia 2 de março deste ano, parecer contrário à PEC 1/10, elaborado pelo senador Demóstenes Torres (DEM-GO), mas o senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) recorreu contra a decisão apresentando recurso para que a proposta seja examinada pelo Plenário. Se aprovada pelos senadores, a PEC terá que passar ainda pelo crivo dos deputados.

A aprovação dessa PEC pelas duas Casas do Congresso pode colocar um fim à discussão que já se arrasta há muito tempo nos tribunais brasileiros sobre a exigência do exame da OAB para o exercício da advocacia.

PGR

No dia 19 de julho, a Procuradoria-Geral da República (PGR) proferiu parecer em que considera esse teste inconstitucional. Segundo avaliação do subprocurador-geral da República Rodrigo Janot Monteiro de Barros, autor do parecer, a exigência da OAB fere o artigo 5º, XIII, da Carta de 1988, que determina ser livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

O parecer será anexado ao Recurso Extraordinário que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF), sob a relatoria do ministro Marco Aurélio. A decisão do STF valerá para o todo o país.



Portão é fechado na entrada para a 1ª fase do exame da OAB, em Brasília: PEC permite advogar apenas com diploma



Demóstenes: parecer contra PEC que torna o diploma suficiente para a profissão



Valadares: recurso para que proposta seja examinada pelo Plenário do Senado

Mais rigor para reconhecimento de curso superior

Tamita na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão terminativa, projeto (PLS 43/09) do senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) que obriga a União, juntamente com entidades profissionais, a promover exames de proficiência para egressos de cursos de graduação, de modo a condicionar o reconhecimento dos cursos das instituições de ensino ao desempenho médio de seus formados.

A proposta, que obriga todos os egressos da graduação a se submeterem a uma prova de proficiência, tem como relator Demóstenes Torres. Se aprovado na CE e não houver recurso para que seja votado pelo Plenário, o projeto seguirá para a Câmara.

Em janeiro deste ano, foi arquivado pela CE projeto (PLS 186/06) do senador licenciado Gilvam Borges (PMDB-AP) que extinguiu o exame da OAB. Em 8 de julho de 2009, a CE chegou a realizar uma audiência pública com especialistas da área para discutir o assunto.

PPS quer ouvir ministro sobre denúncia de revista

O PPS protocolou ontem na Comissão Representativa do Congresso Nacional requerimentos pedindo a convocação do ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, e convidando o diretor-geral da Agência Nacional do Petróleo (ANP), Haroldo Lima, para falarem sobre o suposto esquema de cobrança de propina existente na instituição.

Apresentado pelo líder do PPS na Câmara, deputado Rubens Bueno (PR), o requerimento cobra esclarecimentos

sobre as providências que estão sendo tomadas após denúncias veiculadas pela revista *Época* de que dois assessores da ANP teriam cobrado propina para acelerar e facilitar a tramitação de processos para registro de empresas.

A revista divulgou em seu site vídeo com a suposta negociação.

Para Bueno, Lobão tem que falar imediatamente ao Congresso sobre o caso.

– É de se esperar que o ministro tome providências para

exigir a ampla transparência dos procedimentos administrativos e disciplinares em tramitação na Agência Nacional do Petróleo – disse o deputado, por meio de nota.

O líder do governo na Casa, Cândido Vaccarezza (PT-SP), classificou como esquisita a apresentação do requerimento durante o recesso.

Para ele, não há motivo para que a Comissão Representativa seja acionada agora, já que o Congresso retoma suas atividades na próxima semana.

Ressarcimento a usuário de plano por danos morais

A lei obriga os planos e os seguros privados de assistência à saúde a dar cobertura nos casos de emergência e urgência. Frisando que a regra nem sempre é respeitada, Eduardo Amorim (PSC-SE) apresentou projeto de lei (PLS 407/11) determinando ressarcimento por danos morais aos pacientes que tenham essa cobertura recusada.

Pela Lei 9.656/98, são casos de emergência “os que impliquem risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente, caracterizado em declaração do médico assistente”, e de urgência “os resultantes de acidentes pessoais ou de complicações no processo gestacional”.

Tais casos estão definidos no artigo 35-C da lei, que o projeto pretende alterar, para acrescentar a previsão de danos morais.

Eduardo Amorim, que é médico, destaca que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) “vem reconhecendo o direito ao ressarcimento dos danos morais advindos da injusta recusa de cobertura securitária médica”. No mês passado, o STJ condenou uma operadora a ressarcir paciente diagnosticada com câncer e cliente da empresa há quase 20 anos.

No Senado, o projeto deve tramitar em duas comissões: primeiramente na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e, em seguida, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Se aprovado no Senado, será enviado à Câmara dos Deputados.

Há outros projetos no Congresso com objetivos semelhantes, caso do PL 394/11, em tramitação na Câmara, que exige dos planos de saúde fundamentação por escrito em caso de recusa de cobertura total ou parcial.



Proposta do PPS de convocar Lobão no recesso foi criticada pelo governo



Eduardo Amorim argumenta que as regras nem sempre são respeitadas

Projeto a ser votado em agosto pela CI determina perímetros de proteção próximos a aeroportos e restringe atividades que atraíam aves

Medidas para prevenir colisões de aves com aviões

PROJETO QUE ESTABELECE medidas para o controle de aves em áreas ao redor de aeroportos, para reduzir os riscos de colisão com aeronaves, deve ser votado em agosto pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (CI), em caráter terminativo. A proposta (PLC 74/09), de iniciativa do deputado Deley (PSC-RJ), determina perímetros de proteção perto dos aeroportos e restringe atividades que atraíam aves para o local, além de estipular multas para as infrações.

O relator, senador Ciro Nogueira (PP-PI), recomenda a aprovação, na forma de substitutivo da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA). Se aprovado pela CI, o texto poderá seguir diretamente à sanção presidencial.

De acordo com estudos do Centro de Pesquisa de Avifauna em Aeroportos (CPAA), uma ave de aproximadamente um quilo e meio gera um impacto de cerca de cinco toneladas ao se chocar com uma aeronave a 600 quilômetros por hora. Por isso, os incidentes ou acidentes resul-

tantes de colisão de aeronaves com aves representam um perigo real para a aviação. Os focos mais comuns de atração de aves, especialmente urubus, são os lixões, matadouros e instalações de beneficiamento de pescado.

Correção de falhas

Atualmente, as normas para o enfrentamento do chamado risco aviário são definidas em resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). No entanto, sua aplicação deixa a desejar por dois motivos: o texto não define responsabilidades nem estipula multas para as infrações. A legislação que pode ser gerada agora, a partir da decisão da CI, corrige essas falhas e promove outros aperfeiçoamentos.

Pelo substitutivo, o perímetro da chamada Área de Segurança Aeroportuária (ASA) de cada aeródromo será definido de acordo com dois critérios. Nos aeroportos que operam com base nas regras de voo por instrumento, prevalecerá área que compreende o terreno do próprio aeroporto e todo



Pássaros disputam espaço com aeronave: estudos mostram que uma ave de 1,5 kg gera impacto de 5 toneladas ao se chocar com avião a 600 km/h. Relatório de Ciro Nogueira é favorável ao projeto

o território situado dentro do raio de 20 quilômetros a partir do centro da pista de pouso e decolagem. Nos demais, o raio equivalerá a 13 quilômetros.

Conforme o projeto, as formas de controle e redução do potencial de perigo devem envolver ainda planos de manejo da vida silvestre nos aeroportos

e entornos, que serão submetidos ao Ibama. Como já vem ocorrendo, o órgão poderá inclusive autorizar o abate de animais que estejam levando risco às operações aeroportuárias. Porém, o abate só deve ser permitido após comprovação de que o manejo não produziu os resultados necessários.



Ano Volpe/Senado Federal

Waldemir Barreto/Senado Federal



Lei sancionada semana passada permite que condutores habilitados na categoria B também possam dirigir motor-home

Nova regra para conduzir trailer e motor-home

A presidente da República, Dilma Rousseff, sancionou, na semana passada, novas regras para condução de trailers e motor-homes.

A Lei 12.452/11 modifica o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para permitir que motoristas habilitados na categoria B (carro de passeio) dirijam veículo classificado como motor-home

(motocasa) com peso inferior a seis toneladas ou lotação máxima de oito lugares, além do motorista.

Outra mudança feita pela nova lei é a inclusão dos trailers na categoria E, que se refere à condução de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadra nas categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada,

reboque, semireboque, trailer ou articulada tenha seis toneladas ou mais ou lotação máxima acima de oito lugares.

As mudanças foram propostas há mais de 10 anos pelo senador Romero Jucá (PMDB-RR) no PLS 168/99. Enviado à Câmara em 2002, o projeto retornou ao Senado em 2009 e foi aprovado em definitivo em 29 de junho.

Senado lança livro sobre quilombolas em Palmas

O Conselho Editorial do Senado lançará amanhã, durante a Feira Literária Internacional do Tocantins (Flit), o livro *Cultura quilombola na Lagoa da Pedra*, que mostra como o conhecimento sobre o meio ambiente de uma comunidade quilombola de Arraias, interior do Tocantins, está diretamente ligado ao sistema de crenças.

A publicação é resultado da dissertação de mestrado do jornalista Wolfgang Teske na Universidade Federal do Tocantins.

Em outubro, será lançado na 5ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas o livro *Rio São Francisco das Alagoas – história, lendas, terra e gente*, de Douglas Apratto Tenório e outros.

Dezenas de fotos e gravuras ajudam a entender a história, ocupação, geografia, tradições e paisagem do baixo São Francisco, onde se localizam 11 municípios alagoanos, entre eles Delmiro Gouveia, Penedo e Porto Real do Colégio.

Vários outros títulos serão levados ao público ainda este

ano em feiras do livro, como *Cultura e opulência do Brasil*, de André João Antonil, *História do Brasil*, de João Armitage, *Pluto brasiliensis*, de W. L. von Eschwege, *Memórias para a história do extinto estado do Maranhão*, de Cândido Mendes de Almeida, e *Diário de viagem ao Norte do Brasil*, de dom Pedro II.

O catálogo do Conselho Editorial pode ser visto no endereço <http://migre.me/5lsvT>.



Divulgação/Senado Federal

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney

1º vice-presidente: Marta Suplicy

2º vice-presidente: Wilson Santiago

1º secretário: Cicero Lucena

2º secretário: João Ribeiro*

3º secretário: João Vicente Claudino

4º secretário: Ciro Nogueira

Suplentes de secretário:

Gilvam Borges*, João Durval, Maria do Carmo Alves

e Vanessa Graziotin

Diretora-geral: Doris Peixoto

Secretária-geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem:

Teresa Cardoso e Milena Galdino

Edição: Moisés Oliveira e Nelson Oliveira

Site: www.senado.gov.br/agencia

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editor-chefe: Flávio Faria

Editores: José do Carmo Andrade, Juliana Steck, Suely Bastos e Sylvio Guedes

Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

Revisão: André Falcão, Fernanda Vídgal, Juliana Rebelo, Miquéas D. de Moraes, Pedro Pincer e Silvio Burle

Reportagem: Cíntia Sasse

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Site: www.senado.gov.br/jornal – E-mail: jornal@senado.gov.br

Tel.: 0800 61 2211 – Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar – Brasília, DF
CEP: 70.165-920

* Licenciados